

DECRETO EXECUTIVO Nº 677/2003 - DE 10 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0010 - Administração Governamental

04.122.0010.1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 1.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. DESP. E TURISMO

04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0056 - Desenvolvimento Cultural

12.392.0056.2.050 - INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Março de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Sec.Mun.Administração e Planejamento